



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CEAD/UFOP N.º 012 de 16 de maio de 2022

Considerando a incompatibilidade dos sistemas informacionais utilizados no âmbito deste edital, notadamente em relação ao padrão de dados do sistema acadêmico e do formulário de inscrição utilizado para o pleito;

Considerando ainda o fato de diversos alunos terem efetuado o cadastro de forma inadequada, com o uso de abreviações no nome ou uso de caracteres não reconhecidos por todos os sistemas (tal como acentos e demais caracteres especiais);

Apresenta-se a RETIFICAÇÃO da Portaria CEAD/UFOP N.º 012 de 16 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE-SE LÊ:

6º - Os interessados terão até às 16:00 horas do dia 01/06/2022 para apresentar qualquer questionamento ou discordância em relação a lista. Os questionamentos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o email cead@ufop.edu.br.

7º - No dia 02/06/2022 será apresentada a lista final dos alunos elegíveis para participar do sorteio.

9º - Caso o quantitativo de alunos elegíveis de determinado curso seja maior que o quantitativo de auxílios disponíveis, será realizado no dia 03/06/2022 o sorteio. Os alunos elegíveis serão representados pelo número de matrícula, que serão colocados em recipientes agrupando os alunos por curso. Os membros da comissão especial realizarão a retirada de um item do recipiente de cada vez, identificado desta forma a ordem dos alunos sorteados, sendo retirados itens deste recipiente até o número limite de auxílios disponíveis para o curso. Esse processo será repetido para cada um dos cursos. Caso haja algum sistema de sorteio eletrônico, onde seja possível listar os números de matrículas dos alunos elegíveis agrupados pelos respectivos cursos, e sortear candidatos até o número de auxílios disponíveis, este poderá



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ser utilizado em substituição ao primeiro método. Todo o procedimento será devidamente registrado pela comissão especial, que divulgará a lista dos contemplados pelo sorteio ainda no dia 03/06/2022.

LEIA-SE:

6º - Os interessados terão até às 16:00 horas do dia 03/06/2022 para apresentar qualquer questionamento ou discordância em relação a lista. Os questionamentos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o email cead@ufop.edu.br.

7º - No dia 04/06/2022 será apresentada a lista final dos alunos elegíveis para participar do sorteio.

9º - Caso o quantitativo de alunos elegíveis de determinado curso seja maior que o quantitativo de auxílios disponíveis, será realizado no dia 06/06/2022 o sorteio. Os alunos elegíveis serão representados pelo número de matrícula, que serão colocados em recipientes agrupando os alunos por curso. Os membros da comissão especial realizarão a retirada de um item do recipiente de cada vez, identificado desta forma a ordem dos alunos sorteados, sendo retirados itens deste recipiente até o número limite de auxílios disponíveis para o curso. Esse processo será repetido para cada um dos cursos. Caso haja algum sistema de sorteio eletrônico, onde seja possível listar os números de matrículas dos alunos elegíveis agrupados pelos respectivos cursos, e sortear candidatos até o número de auxílios disponíveis, este poderá ser utilizado em substituição ao primeiro método. Todo o procedimento será devidamente registrado pela comissão especial, que divulgará a lista dos contemplados pelo sorteio ainda no dia 06/06/2022.

Ouro Preto, 01 de junho de 2022.

Profª. Drª. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

Campus Universitário, S / N.º – Morro do Cruzeiro – CEP 35400-000 – Ouro Preto, MG – Brasil
www.cead.ufop.br | cead@ufop.edu.br | +55 (31) 3559-1355 |